



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Decreto N° 2987/2019
De 16 de julho de 2019

Altera o Decreto n°. 2942/2018, de 20 de dezembro de 2018, que trata sobre a Utilização do Plano Estimativo de Compras para os Pequenos Negócios (PECOMPE), e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana-MT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, em especial, observando a Lei 123/2006 e suas respectivas alterações;

Considerando a necessidade de atualização do Plano Estimativo de Compras para os Pequenos Negócios (PECOMPE);

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o art. 4°, do Decreto 2942/2018, de 20 de dezembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4° O PECOMPE será elaborado uma vez ao ano, entre os meses de julho a novembro, para previsão das contratações para o ano subsequente, devendo a publicação do extrato do PECOMPE ser realizada até o dia 15 de dezembro do ano corrente.

Parágrafo único - Fica autorizada, quando necessário, a atualização dos dados ou retificação das informações do PECOMPE.

Art. 2° Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana em 16 de julho de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal